

Portaria-SEI nº 148, de 17 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização - CIAC, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra- Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membro	Cargo	Siape
Joana Darc do Nascimento - Presidente	Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	216****
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado	174****
Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo - Estatístico	217****
José Ferreira Lima	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	312****
Cláudio Bezerra Dantas	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	117****
Pedro Henrique Silva de Farias	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	112****
Luiz Fernando Silva	Chefe da Unidade de Planejamento	214****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 010, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 04, de 17 de outubro de 2022

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 03, de 14 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 321, de 14 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23527.006769/2022-11, ante as razões